



**CORUMBÁ - MS**

## **LEI ORDINÁRIA Nº 2874**

*de 12 de abril de 2023*

### **Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Professores de Educação Física de Corumbá-APEFC, e dá outras providências.**

*O PREFEITO DE CORUMBÁ faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Professores de Educação Física de Corumbá - APEFC, de natureza social benéfica, filantrópica, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e número ilimitado de sócios, com sua sede na Rua Colombo nº 1.046, Centro, município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 34.613.461/0001-51, tendo por finalidade além das obrigações para com o Município, o que consta em seu Estatuto.*

*Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta orçamentária municipal vigente.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

**MARCELO AGUILAR IUNESPREFEITO DE CORUMBÁ**

---

*Lei Ordinária Nº 2874/2023 - 12 de abril de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*